



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86**  
**Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000**  
**Minas Gerais**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**  
**PÚBLICO N.º 004/2021**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita em Exercício, **SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **CRISTIANE LEMOS CAMPOS**, Técnico de Raio-X - Hospital, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 054.833.616-44, portadora da Cédula de Identidade: 29.553.082-0 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP : 1.288.217.598-3, residente e domiciliada na Rua Maria Aparecida de Jesus, n.º 115, Morada do Verde - Delfinópolis/MG.

**CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO**

Conforme solicitação da Administradora Hospitalar, deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **17/01/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 17 (dezessete) de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de Janeiro de 2022.

  
Suely Alves Ferreira Lemos  
**Prefeita em Exercício**

  
Cristiane Lemos Campos  
**Contratada**

TESTEMUNHAS:

1) 432.796.258-90  
CPF:

2) 122.842.956-14  
CPF: